



PROJETO DE LEI N.º 1.444/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"DÁ NOME AO PORTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**João Pinheiro**" o Porto de Embarque/Desembarque localizado na Avenida Salustrino Pinheiro, esquina com a Rua 10 no Distrito de Luiz Alves.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 10 de setembro de 2024.


Maria Noely Souza dos Santos

Vereadora



Ofício Mensagem nº ____/2024 – São Miguel do Araguaia, 10 de setembro de 2024.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.443/2024 que “DÁ NOME AO PORTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **João de Sousa Cardoso**, popularmente conhecido por **João Pinheiro**, amigo do povo de Luiz Alves e que tanto contribuiu para o nosso Município.

O Sr. **João Pinheiro**, amigo do povo de Luiz Alves foi pioneiro da região e lá viveu por muitos anos até o seu falecimento.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por Luiz Alves e que muito fez pelo local.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 10 de setembro de 2024.


Maria Noely Souza dos Santos

Vereadora